



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 852, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MME nº 144, de 23 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria MME nº 130, de 19 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição do Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho - CGAD:

I - pela Secretaria Executiva:

- a) Luiz Cláudio Soares de Carvalho - AEGE - Titular;
- b) Gilberto Hollauer - SPE - Titular;
- c) Diogo Santos Baleeiro - SPG - Titular;
- d) Juan Luis Danilo Catalan Zamudio - SEE - Suplente;
- e) José Marcos Figueiredo de Oliveira - SGM - Suplente; e
- f) Ana Cristina Nogueira Gonçalves - SPOA - Suplente;

II - pelos Analistas de Infraestrutura:

- a) Carlos Augusto Amaral Hoffman - Titular;
- b) Rogério Souza Tavares - Titular;
- c) Sérgio Damasceno de Castro - Titular;
- d) Gustavo Santos Masili - Suplente;
- e) Mariana Clara de Freitas Fontinelli - Suplente; e
- f) Israel Lacerda de Araujo - Suplente.

Art. 2º Os servidores designados como membros do CGAD deverão ser substituídos a cada dois ciclos de avaliação, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º O CGAD deve propor os procedimentos gerais referentes à operacionalização da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE, os instrumentais de avaliação e os fatores a serem considerados, bem como a pontuação a ser atribuída a cada um deles.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Pessoal (Especial) nº 11, de 11.10.2010.